

Publicado(a) no D.E.J.E.AL  
de 5 de 2020 pág 14/23  
*[Handwritten signature]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ATA DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO**  
**DE 30 A 31 DE OUTUBRO DE 2020**

À zero hora do dia trinta de outubro de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Convocado para participar do julgamento do MANDADO DE SEGURANÇA PJE Nº 0600253-75.2020.6.02.0000, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro. Convocado, também, para participar dos julgamentos dos RECURSOS ELEITORAIS PJE Nº 0600051-17.2020.6.02.0027, 0600112-72.2020.6.02.0027, 0600150-84.2020.6.02.0027 e 0600023-65.2020.6.02.0054, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa Alcântara de Oliveira. Convocados, ainda, para participarem dos julgamentos dos RECURSOS ELEITORAIS PJE Nº 0600390-76.2020.6.02.0026 e 0600023-65.2020.6.02.0054 os Senhores Desembargadores Eleitorais Substitutos Jamile Duarte Coêlho Vieira e Davi Antônio Lima Rocha, respectivamente. Presentes, igualmente, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: MANDADO DE SEGURANÇA PJE Nº 0600263-22.2020.6.02.0000** - MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO DE RESPOSTA. PROPAGANDA ELEITORAL. INSERÇÕES. TELEVISÃO. DECISÃO. SENTENÇA. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ - AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. IMPETRANTE: ELEIÇÃO 2020 ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO PREFEITO. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: ALEXANDRE SOARES TENÓRIO - AL0011699. ADVOGADO: DOUGLAS LOPES PINTO - AL0012452. ADVOGADA: RENATA BENAMOR RYTHOLZ - AL0010766. ADVOGADO: BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES - AL0008451. ADVOGADO: KAYRONE TORRES GOUVEIA DE OLIVEIRA - AL0006902.

*[Handwritten signature]*  
★

Publicação no D.E.J. de 21/12/2020



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

IMPETRANTE: ELEIÇÃO 2020 TÁCIO MELO DA SILVEIRA VICE-PREFEITO. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: ALEXANDRE SOARES TENÓRIO - AL0011699. ADVOGADO: DOUGLAS LOPES PINTO - AL0012452. ADVOGADA: RENATA BENAMOR RYTHOLZ - AL0010766. ADVOGADO: BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES - AL0008451. ADVOGADO: KAYRONE TORRES GOUVEIA DE OLIVEIRA - AL0006902. IMPETRADO: JUIZ ELEITORAL DA 33ª ZONA DE MACEIÓ. IMPETRADO: ELEIÇÃO 2020 DAVID CABRAL DAVINO FILHO PREFEITO. IMPETRADO: ELEIÇÃO 2020 EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI VICE-PREFEITO. ADVOGADO: FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO - AL0003683. ADVOGADO: MILTON GONCALVES FERREIRA NETTO - AL0009569. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DENEGAR a segurança requestada por ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, TACIO MELO DA SILVEIRA e pela Coligação MACEIÓ MAIS FORTE, mantendo a decisão atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Suspeita a Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL - PJE N° 0600115-75.2020.6.02.0011** - RECURSO ELEITORAL. REQUERIMENTO. REGISTRO. CANDIDATURA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** PÃO DE AÇÚCAR – AL (11ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. RECORRENTE: REJES ALVES DA SILVA. ADVOGADO: ANDRÉ MENDES DANTAS - AL0017616. ADVOGADA: DANIELA PRADINES DE ALBUQUERQUE MONTE - AL0008626. ADVOGADO: RODRIGO DELGADO DA SILVA - AL0011152. ADVOGADO: FRANCISCO DAMASO AMORIM DANTAS - AL0010450. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se *in totum* a sentença combatida, que indeferiu o pedido de Registro de Candidatura de Rejes Alves da Silva, ao cargo de vereador do município de Pão de Açúcar-AL, sob o número 65333, pelo Partido Comunista do Brasil (PC do B), nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL - PJE N° 0600147-83.2020.6.02.0010** - RECURSO ELEITORAL.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

REQUERIMENTO. REGISTRO. CANDIDATURA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL (10ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: VALCIRA ALVES DA SILVA. ADVOGADO: ALISSON DE VASCONCELOS LIMA - AL0009124. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER e DAR PROVIMENTO ao apelo, e, na linha do parecer ministerial, reformar a sentença emanada da 10ª Zona Eleitoral, DEFERINDO a candidatura da Recorrente, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL - PJE Nº 0600135-43.2020.6.02.0051** - RECURSO ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. CARGO. VEREADOR. INDEFERIMENTO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** SÃO JOSÉ DA TAPERA – AL (51ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: FELIPE SAMUEL CARDOSO BARROS. ADVOGADA: MARIA CLARA DE CARVALHO BARROS - AL0015365. ADVOGADA: KARISSA MIRELLE TERENCE COSTA - AL0013510A. ADVOGADO: DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - AL0010533A. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER e DAR PROVIMENTO ao apelo, e, na linha do parecer ministerial, reformar a sentença emanada da 51ª Zona Eleitoral, DEFERINDO a candidatura do Recorrente, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL - PJE Nº 0600305-90.2020.6.02.0026** - RECURSO ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO. SENTENÇA. INDEFERIMENTO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** MARECHAL DEODORO – AL (26ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: PATRÍCIA ARAUJO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE. ADVOGADO: ALEXANDRE SOARES TENÓRIO – AL 11699. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao apelo, e, na linha do parecer ministerial, manter a sentença emanada da 26ª Zona Eleitoral, INDEFERINDO a candidatura da Recorrente, nos termos do voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Maurício César Brêda Filho. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600080-92.2020.6.02.0051** - RECURSO ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** SENADOR RUI



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

PALMEIRA – AL (51ª ZONA ELEITORAL – SÃO JOSÉ DA TAPERA).

**RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. **RECORRENTE:** OLIVAN NOVAIS MELO. **ADVOGADO:** ALLYSSON FEITOSA DA SILVA - AL0016237. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso e DAR-LHE PROVIMENTO para, reformando a decisão de primeiro grau, deferir o registro de candidatura de OLIVAN NOVAIS MELO para concorrer, nas eleições de 2020, ao cargo de vereador no município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL - PJE Nº 0600293-33.2020.6.02.0008** - RECURSO ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA.

SENTENÇA. INDEFERIMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. NÃO APRESENTAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:**

SANTA LUZIA DO NORTE – AL (8ª ZONA ELEITORAL – PILAR).

**RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. **RECORRENTE:** RITA DE CÁSSIA FERREIRA GUEDES PEREIRA MINERVINO. **ADVOGADO:** MICHEL ALMEIDA GALVÃO - AL0007510.

**Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto, mantendo a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL - PJE Nº 0600183-68.2020.6.02.0029** -

RECURSO ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** MONTEIRÓPOLIS – AL (29ª ZONA ELEITORAL – BATALHA).

**RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. **RECORRENTE:** MANOEL LOURENÇO DA SILVA FILHO. **ADVOGADO:** ARTUR VASCONCELOS CERQUEIRA CAVALCANTE - AL0011710. **ADVOGADA:** KESSIANE XAVIER LOPES - AL0008464. **ADVOGADO:** RODRIGO ALMEIDA DE SANT' ANNA SANTOS - AL0012758. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal

Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto, mantendo a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL - PJE Nº 0600129-32.2020.6.02.0020** -

RECURSO ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. CARGO. PREFEITO. IMPUGNAÇÃO. SENTENÇA. IMPROCEDÊNCIA. DEFERIMENTO DO REGISTRO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** TRAIPIÚ – AL (20ª ZONA

*Handwritten signature and mark*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - TRAIPU/AL. ADVOGADO: ELMANUEL DE FREITAS MACHADO - AL0013806. ADVOGADO: CARLOS ROBERTO LIMA MARQUES DA SILVA - AL0005820. ADVOGADO: ARYKOERNE LIMA BARBOSA - AL0010248. RECORRIDA: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA TAVARES. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL0008004. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL0007963. ADVOGADO: RODRIGO ARAÚJO CAMPOS - AL0008544. ADVOGADO: RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO - AL0008820. ADVOGADO: JUAREZ DA ROCHA ACIOLI NETTO - AL0008213. ADVOGADO: DANILO PEREIRA ALVES - AL0010578. ADVOGADO: DAVI MARQUES DE BARROS - AL0017641. ADVOGADO: MICHAEL CARDOSO BARROS - AL0010975. ADVOGADO: MATHEUS GUEDES MALTA ARGOLO - AL0012388. ADVOGADO: DANILO BERNARDO COELHO RAIMUNDO GARCIA - TO0008170. ADVOGADO: JOÃO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JUNIOR - AL0014164. ADVOGADO: ALESSANDRO MELO MONTENEGRO - AL0011759. ADVOGADA: JULIANNY LIMA CARDEAL - AL0013713. ADVOGADO: RENAM BRAIDA MARRACHE - AL0013839. ADVOGADO: THULIO EDUARDO DA CRUZ PEIXOTO - AL0011902. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO - AL0008609. RECORRIDA: COMISSÃO PROVISÓRIA - PTB - TRAIPU/AL. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL0008004. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL0007963. ADVOGADO: ALESSANDRO MELO MONTENEGRO - AL0011759. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO - AL0008609. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do presente Recurso, para DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a sentença recorrida, no propósito de não condenar o Recorrente em litigância de má-fé, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral, memorial escrito, juntada aos autos pelo causídico Arykoerne Lima Barbosa. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL - PJE N° 0600338-46.2020.6.02.0005** - RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. INSTITUCIONAL. REDES SOCIAIS. SENTENÇA. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** CAJUEIRO - AL (5ª ZONA ELEITORAL - VIÇOSA). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. RECORRENTE: LUCILA RÉGIA ALBUQUERQUE TOLEDO -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

PREFEITO. ADOVADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916.  
ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. ADOVADO:  
DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADOVADO:  
ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO - AL0006126. ADOVADO:  
JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594. ADOVADO: MARCELO  
HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADOVADO: ALEXANDRE  
SOARES TENÓRIO - AL0011699. RECORRIDO: ANTONIO PALMERY MELO  
NETO. ADOVADO: VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO - AL0007163.  
ADVOGADO: HENRIQUE JOSÉ CARDOSO TENÓRIO - AL0010157.  
ADVOGADO: FABRÍCIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE - AL0006941.  
RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - SP0138436. ADOVADA:  
CARINA BABETO CAETANO - SP0207391. ADOVADA: DANIELLE DE  
MARCO - SP0311005. ADOVADO: DENNYS MARCELO ANTONIALI -  
SP0290459. ADOVADO: DIEGO COSTA SPINOLA - SP0296727.  
ADVOGADA: JANAÍNA CASTRO FELIX NUNES - SP0148263. ADOVADA:  
JESSICA LONGHI - SP0346704. ADOVADO: MARLIO DE ALMEIDA  
NÓBREGA MARTINS - SP0238513. ADOVADA: NATÁLIA TEIXEIRA  
MENDES - SP0317372. ADOVADA: PRISCILA ANDRADE - SP0316907.  
ADVOGADA: PRISCILA PEREIRA SANTOS - SP0310634. ADOVADO:  
RAMON ALBERTO DOS SANTOS - SP0346049. ADOVADO: RODRIGO  
MIRANDA MELO DA CUNHA - SP0266298. ADOVADO: RODRIGO RUF  
MARTINS - SP0287688. ADOVADA: SÍLVIA MARIA CASACA LIMA -  
SP0307184. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral  
de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso Eleitoral para, no  
mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida em sua  
integralidade, conforme art. 57-D da Lei 9.504/97 e a jurisprudência do Tribunal  
Superior Eleitoral, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão.  
**MANDADO DE SEGURANÇA - PJE N° 0600254-60.2020.6.02.0000** -  
MANDADO DE SEGURANÇA. ATO. JUIZ ELEITORAL. PORTARIA. TOQUE  
DE RECOLHER. PERÍODO ELEITORAL. PREVENÇÃO. CRIMES. MEDIDAS  
SANITÁRIAS. PANDEMIA. PEDIDO DE PROVIMENTO LIMINAR.  
**PROCEDÊNCIA:** COLÔNIA LEOPOLDINA - AL (16ª ZONA ELEITORAL -  
SÃO JOSÉ DA LAJE). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO  
LEÃO PRAXEDES. IMPETRANTE: JAKSON BRAZ DOS SANTOS.  
ADVOGADO: JAKSON BRAZ DOS SANTOS - AL15364. IMPETRADO: JUIZ  
ELEITORAL DA 16ª ZONA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal

*Handwritten signature and mark*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONFIRMAR A LIMINAR proferida para DENEGAR a segurança pleiteada, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL - PJE Nº 060051-17.2020.6.02.0027** - RECURSO ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. IMPUGNAÇÃO. SENTENÇA. IMPROCEDÊNCIA. DEFERIMENTO DO REGISTRO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** MATA GRANDE – AL (27ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - MATA GRANDE - AL – MUNICIPAL. ADVOGADO: MÁRCIO CÁSSIO MEDEIROS GOES JÚNIOR - AL0008266. ADVOGADA: IANARA SALDANHA PEIXOTO VASCONCELOS - AL0005866. ADVOGADO: LUIZ VASCONCELOS NETTO - AL0005875. RECORRIDO: ERIVALDO DE MELO LIMA. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do recurso interposto, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo *in totum* a decisão de primeiro grau, que deferiu o registro de candidatura do candidato Erivaldo de Melo Lima, para concorrer, em reeleição, ao cargo de Prefeito de Mata Grande-AL, sob o número 14, pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), nos termos do voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Maurício César Brêda Filho. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa Alcântara de Oliveira. Sustentações orais, vídeos, juntadas aos autos pelos causídicos Luiz Vasconcelos Netto e Marcelo Henrique Brabo Magalhães. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600112-72.2020.6.02.0027** - RECURSO ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. SENTENÇA. INDEFERIMENTO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** MATA GRANDE – AL (27ª ZONA ELEITORAL – PORTO CALVO). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: EDIVAL GAMA BAZILIO. ADVOGADO: LUIZ VASCONCELOS NETTO - OAB AL0005875. ADVOGADA: IANARA SALDANHA PEIXOTO VASCONCELOS - OAB AL0005866. ADVOGADO: MÁRCIO CÁSSIO MEDEIROS GOES JUNIOR - OAB AL0008266. RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO

*Handwritten signature and mark*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

TRABALHISTA - PDT - MATA GRANDE - AL - MUNICIPAL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença e, por conseguinte, o indeferimento da candidatura do recorrente, nos termos do voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Maurício César Brêda Filho. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa Alcântara de Oliveira. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE N° 0600150-84.2020.6.02.0027** - RECURSO ELEITORAL. FILIAÇÃO. COEXISTÊNCIA. DUPLICIDADE. CANCELAMENTO. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** MATA GRANDE - AL (27ª ZONA ELEITORAL - PORTO CALVO). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: EDIVAL GAMA BAZILIO. ADVOGADO: LUIZ VASCONCELOS NETTO - OAB AL0005875. ADVOGADA: IANARA SALDANHA PEIXOTO VASCONCELOS - OAB AL0005866. ADVOGADO: MÁRCIO CÁSSIO MEDEIROS GOES JUNIOR - OAB AL0008266. RECORRIDO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - OAB AL0006916. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - OAB AL0005903. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - OAB AL0007339. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - OAB AL0005594. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - OAB AL0006386. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - OAB AL0004577. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao Recurso, para manter a decisão que declarou/reconheceu a filiação do recorrente unicamente ao PTB, mas afastar a multa por litigância de má-fé, nos termos do voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Maurício César Brêda Filho. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa Alcântara de Oliveira. Acórdão publicado no DJE. **MANDADO DE SEGURANÇA PJE N° 0600253-75.2020.6.02.0000** - MANDADO DE SEGURANÇA. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. ANTECIPADA. IRREGULAR. DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES. PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA. **PROCEDÊNCIA:** UNIÃO DOS PALMARES - AL (21ª ZONA ELEITORAL). **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. IMPETRANTE: SEBASTIÃO DE JESUS PREFEITO. ADVOGADO: GLEYSON JORGE HOLANDA RIBEIRO - AL6556. IMPETRADO: JUIZ ELEITORAL DA 21ª ZONA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

de Alagoas, à unanimidade de votos, com fundamento no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, em EXTINGUIR o presente feito sem julgamento de mérito, nos termos do voto da Relatora. Suspeito o Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE N° 0600063-88.2020.6.02.0008** - RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. ANTECIPADA. REDE SOCIAL. PEDIDO DE VOTO. SENTENÇA. PARCIAL. PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** COQUEIRO SECO – AL (8ª ZONA ELEITORAL – PILAR). **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. RECORRENTE: RENATO TADEU FRAGOSO E SILVA. ADVOGADO: MÁRCIO CÁSSIO MEDEIROS GOES JUNIOR - AL0008266. ADVOGADA IANARA SALDANHA PEIXOTO VASCONCELOS - AL0005866. ADVOGADO LUIZ VASCONCELOS NETTO - AL0005875. RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - COQUEIRO SECO - AL – MUNICIPAL. ADVOGADO: FRANCISCO DAMASO AMORIM DANTAS - AL0010450. ADVOGADA: DANIELA PRADINES DE ALBUQUERQUE MONTE - AL0008626. ADVOGADO: RODRIGO DELGADO DA SILVA - AL0011152. Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso, mantendo-se incólume a sentença de 1º grau que aplicou multa ao recorrente, nos termos do voto da Relatora. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL - PJE N° 0600054-15.2020.6.02.0045** - RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. CONDUTA VEDADA. AGENTE PÚBLICO. PREFEITO MUNICIPAL. JULGADA PARCIAL. PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** IGACI – AL (48ª ZONA ELEITORAL – IGACI). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. RECORRENTE/RECORRIDO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903A. ADVOGADO: ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO - AL0006126. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL004577. RECORRIDO/RECORRENTE: OLIVEIRO TORRES PIANCO. ADVOGADO: ARTHUR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO - AL0009330.

*Alc*

*P*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

ADVOGADO: CARLOS BERNARDO - AL0005908. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO aos Recursos Eleitorais interpostos, mantendo a sentença recorrida em todos os seus termos, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600390-76.2020.6.02.0026** - RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. CARRO DE SOM. SENTENÇA. PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** BARRA DE SÃO MIGUEL - AL (26ª ZONA ELEITORAL - MARECHAL DEODORO). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. RECORRENTE: ELEICAO 2020 THACIANNY DA ROCHA FERRO - PREFEITO. RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - BARRA DE SÃO MIGUEL - AL - MUNICIPAL. ADVOGADO: GABRIEL VILLAR DE ALBUQUERQUE ARAÚJO - AL0012765. ADVOGADO: VINICIUS DE FARIA CERQUEIRA - AL0009008. ADVOGADO: LUCAS PRAZERES LOPES - AL0009009. ADVOGADO: EDUARDO WAGNER QUEIROZ TAVARES CORDEIRO - AL0008636. ADVOGADO: BRUNO EMANUEL TAVARES DE MOURA - AL0008410. RECORRIDO: BENEDITO DE LIRA. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NÃO CONHECER do presente Recurso Eleitoral, em face da flagrante ilegitimidade ativa para o manejo da medida impugnatória, nos termos do voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Participação da Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600023-65.2020.6.02.0054** - RECURSO ELEITORAL. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. SENTENÇA. PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ - AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBA - AL0005675. ADVOGADO: JOÃO LUÍS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: DAVID

*Handwritten signature in blue ink.*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. ADVOGADO: CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE - AL0017832. RECORRIDO: WELLINGTON DE ALMEIDA SENA. ADVOGADO: SAULO LIMA BRITO - AL009737. RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. ADVOGADA: JESSICA LONGHI - SP0346704. ADVOGADA: SÍLVIA MARIA CASACA LIMA - SP0307184. ADVOGADA: PRISCILA PEREIRA SANTOS - SP0310634. ADVOGADA: PRISCILA ANDRADE - SP0316907. ADVOGADA: NATÁLIA TEIXEIRA MENDES - SP0317372. ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA - SP0266298. ADVOGADA: CARINA BABETO CAETANO - SP0207391. ADVOGADA: JANAÍNA CASTRO FELIX NUNES - SP0148263. ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - SP0138436. ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA - SP0296727. ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NÓBREGA MARTINS - SP0238513. ADVOGADA: DANIELLE DE MARCO - SP0311005. ADVOGADO: DENNYS MARCELO ANTONIALI - SP0290459. ADVOGADO: RAMON ALBERTO DOS SANTOS - SP0346049. ADVOGADO: RODRIGO RUF MARTINS - SP0287688. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do presente Recurso Eleitoral, para DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a sentença recorrida para julgar procedente a representação por propaganda eleitoral irregular, condenando o Recorrido Wellington de Almeida Sena ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme art. 36, §3º, da Lei nº 9.504/97, nos termos do voto do Relator. Suspeitos os Desembargadores Eleitorais Silvana Lessa Omena e Hermann de Almeida Melo. Participação dos Desembargadores Eleitorais Substitutos Ney Costa Alcântara de Oliveira e Davi Antônio Lima Rocha. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600164-04.2020.6.02.0016** - RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. ANTECIPADA. VIOLAÇÕES. NORMAS SANITÁRIAS. CAMINHADA. DIVULGAÇÃO. REDES SOCIAIS. SENTENÇA. PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** IBATEGUARA – AL (16ª ZONA ELEITORAL – SÃO JOSÉ DA LAJE). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. RECORRENTE/RECORRIDA: LUCINEIA LAURENTINO DA SILVA. ADVOGADA: ÂNGELA MARIA DE SENA - AL0013547. ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - AL0008520. ADVOGADA: LIDIA SUZANA DE SENA BITAR DIAS - AL0007875. ADVOGADO: FELLIPE JOSÉ OLIVEIRA LOUREIRO - AL0013682. RECORRENTE/RECORRIDO: FRANCISCO DE

*[Assinatura manuscrita]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

ASSIS LEAL. ADVOGADA: ÂNGELA MARIA DE SENA - AL0013547. ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - AL0008520. ADVOGADA: LÍDIA SUZANA DE SENA BITAR DIAS - AL0007875. ADVOGADO: FELLIPE JOSÉ OLIVEIRA LOUREIRO - AL0013682. RECORRENTE/RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DE IBATEGUARA (MDB). ADVOGADA: ÂNGELA MARIA DE SENA - AL0013547. ADVOGADO: ÍCARO WERNER DE SENA BITAR - AL0008520. ADVOGADA: LIDIA SUZANA DE SENA BITAR DIAS - AL0007875. ADVOGADO: FELLIPE JOSÉ OLIVEIRA LOUREIRO - AL0013682. RECORRIDO/RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL. ADVOGADO HENRIQUE DE MELO SILVA - AL0015593. ADVOGADO: MATHEUS GUEDES MALTA ARGOLO - AL0012388. ADVOGADO: THIAGO ALEXANDRE SARMENTO SOUZA - AL0015331. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER dos Recursos Eleitorais interpostos para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral aviado pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB); e DAR PROVIMENTO aos Recursos apresentados por LUCINÉA LAURENTINO FELIX DA SILVA e pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB) junto com FRANCISCO DE ASSIS LEAL, para reformar a decisão recorrida e, conseqüentemente, afastar a imposição de multa aos recorrentes, conforme o art. 36-A da Lei 9.504/97 e a jurisprudência consolidada do egrégio Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600080-09.2020.6.02.0014 - RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL. JULGADAS NÃO PRESTADAS. PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO. INDEFERIMENTO. ÓRGÃO PARTIDÁRIO MUNICIPAL. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. PROCEDÊNCIA: JAPARATINGA – AL (14ª ZONA ELEITORAL – PORTO CALVO). RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTAS - JAPARATINGA - AL - MUNICIPAL. ADVOGADO DANILO PEREIRA ALVES - AL0010578. ADVOGADO: JOÃO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JUNIOR - AL0014164. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO - AL0008609. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL0008004. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL0007963. ADVOGADO: EMANUEL COSTA VALENCA BARROS - AL0008500. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso em tela,**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

deferindo o pedido de regularização e suspendendo eventuais sanções impostas em face da não prestação das mencionadas contas, inclusive permitindo, se não houver outro óbice, o recebimento de futuras quotas do Fundo Partidário, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado no DJE. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600073-59.2020.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO. ANO 2000. ÓRGÃO DIRETIVO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ - AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA DIRETÓRIO ESTADUAL. ADVOGADO: PAULO MEDEIROS - AL8970. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas do Órgão de Direção Estadual do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA em Alagoas (PDT/AL), relativas ao exercício financeiro de 2000, bem como em recolher ao Tesouro Nacional o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devidamente atualizado, em decorrência do recebimento de recursos do Fundo Partidário sem a comprovação de sua devida utilização, devendo o pagamento do valor total ser feito por meio de desconto nos futuros repasses de quotas do Fundo Partidário, a partir do próximo semestre, com a devida observância ao § 9º do art. 37 da Lei nº 9.096/95, nos termos do voto da Relatora. Acórdão publicado no DJE. Na parte administrativa, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, a pedido da Secretaria de Recursos Humanos deste Tribunal, consignou votos de pesar em razão do falecimento da servidora aposentada Marilha Vitorino da Rocha, ocorrido no último dia 29 de outubro. A estimada servidora trabalhou na 3ª Zona Eleitoral da Capital, no período de 23/11/1989 a 03/01/1995, quando foi lotada no Gabinete da Presidência, para logo em seguida ser transferida para o Setor de Acompanhamento Funcional, onde labutou de 01/04/1995 a 20/08/2006; na sequência, foi removida para a Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades, onde trabalhou até a sua aposentadoria, em 22/09/2013. Em nota, a Secretaria de Recursos Humanos assim se manifestou: "Querida Marilha, com tristeza recebemos a notícia do seu adeus. Mas, não é este sentimento que queremos guardar, antes, lembrarmo-nos do seu sorriso, suas gargalhadas contagiantes, seu dinamismo no trabalho, sua empatia pelo sofrimento alheio e tantas outras atitudes boas que ficarão guardadas nos nossos corações. Não esqueceremos jamais as comemorações das suas primaveras! Vê-la feliz, Marota, nos fazia tanto bem. E lembrar que você não se esquecia dos nossos aniversários mesmo estando distante. Pessoas como você não passam nas nossas vidas sem deixar boas sementes. Haverá sempre um lugar especial dentro de nós. Mais do que colega, amiga



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

para todo momento, raridade de pessoa, singular, intensa em suas opiniões, linda ao demonstrar verdadeira afeição, honesta, sempre amiga, você mora nos nossos corações”. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta e um de outubro de 2020, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO \_\_\_\_\_, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 3 de novembro de 2020

  
DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 12/11/2020